CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º <u>09 / 2022</u>

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

06 DE **MAIO** DE **2022**

(CONTÉM $\underline{28}$ FOLHAS)

ESTIVERAM TRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:
PRESIDENTE <u>VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA</u>
VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES
VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS
VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA
VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA
VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS
FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:
PRESIDENTE
VEREADOR

001



CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2022

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de maio de 2022, iniciada às 09:15 horas e concluída às 09:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despachos	10
DAGCJ	14
DFMA	17
DOP	18
DECAD	23
DU	27
Aprovação em minuta	28
Votação das deliberações	28
Montante Global de Encargos	28
Encerramento	28

ABERTURA

ATA Nº 09/2022

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Ata n.º 06 - Reunião Ordinária Privada de 08.abril.2022

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 13.abril.2022 à Freguesia de Cortes do Meio no âmbito da candidatura ao Campo Multidesportos do Louseiro – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, promovida pelo PDR 2020 (Ratificação)
- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 21.abril.2022 à Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense no âmbito do desenvolvimento do projeto "workLAB: Integração Sócio Laboral de Migrantes" a candidatar aos Prémios BPI Fundação "la Caixa" Solidário 2022 (Ratificação)
- c) Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.abril.2022 à criadora Ana Jezabel – Projeto de dança "Dia-a-Dia" (Ratificação)
- d) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.abril.2022 à Kayzer Ballet Apresentação da criação "PIDWELL" (Ratificação)

 e) Despacho do Senhor Presidente – Extinção do Procedimento – Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã – Alameda Europa (Aprovação)

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Proposta de designação do Representante do Município da Covilhã na AFTEBI (Aprovação)
- b) Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial: Destinado à Comercialização de Produtos Alimentares, Bebidas, Refeições, Congelados e Produtos de Conveniência, em Edifício Sito no Mercado Municipal da Covilhã" entre o Município da Covilhã e a Beirais Divertidos, Lda." – Rescisão (aprovação)
- c) Minuta de Contrato de Comodato entre o Municipio da Covilha e a Freguesia de Peraboa sobre o prédio sito no Largo de S. Sebastião, na freguesia de Peraboa, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2019/20130411 da sobredita freguesia (aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Alargamento do Horário de Funcionamento – Telepizza Covilhã – Parque da Goldra (Ratificação)

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Liberação de Caução Fornecimento do Projeto do Centro de Inclusão Social da Covilhã (Aprovação)
- Extinção da Caução prestada pela Covibus/Corporacion Espanhola de Transportes, SA relativa ao contrato da concessão dos transportes públicos urbanos da Grande Covilhã (Aprovação)
- c) Adjudicação da baixada elétrica para alimentação do novo Posto de Transformação da Escola Secundaria Frei Heitor Pinto - Avenida 25 de Abril s/n - Covilhã (Aprovação e Revogação da deliberação de 04.02.2022)
- d) Receção Provisória: (Aprovação)
 - Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais Freguesia da Erada
- e) Conta Final: (Aprovação)
 - Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais Freguesia da Erada
- f) Iluminação Pública: (Aprovação)
 - 1. Rua Direita 82PT São Jorge da Beira Minas da Panasqueira
- g) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)
 - 1. Rua Zeca Afonso Covilhã



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Proposta de Adesão ao Movimento de Municípios pela Paz (Ratificação)
- Início do Procedimento para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã (Aprovação)
- Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso – Assistente Operacional a Tempo Inteiro – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)
- d) Minuta de Protocolo de Cedência de Utilização da Piscina Municipal da Covilhã a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Mutualista Covilhanense – Projeto Casa Moura (Aprovação)
- e) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 24552021P01 celebrado entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO



I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou apresentando os seguintes votos de pesar:

"Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Barroca Duarte Prior, de 76 anos.

Foi Presidente do Ginásio Clube da Covilhã e atualmente fazia parte dos órgãos sociais desta coletividade. Era ainda membro do Conselho Geral do Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã.

A título de reconhecimento pelo seu contributo cívico, apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares."

- "Voto de Pesar pelo falecimento de Henrique Patrocínio Farias Bichinho, de 87 anos.

Pessoa de estatuto reconhecido, destacou-se particularmente no desempenho de funções autárquicas e associativas.

No seu percurso político, foi fundador do Partido Socialista na Covilhã e foi secretário da extinta freguesia de S. Pedro; na sua ligação ao associativismo, foi delegado do Inatel e foi dirigente de várias coletividades.

Pelo seu contributo social e político e a título de reconhecimento apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares."

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia apresentou o seguinte voto de pesar:

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Maestro Manuel Campos Costa (93 anos).

"Oriundo de uma família tradicionalmente covilhanense, nasceu a 3 de fevereiro de 1929, na Cidade do Porto, onde os seus pais viveram temporariamente. Veio para a Covilhã com três meses de idade e frequentou o Liceu Frei Heitor Pinto e a Escola Industrial Campos Mello.

No âmbito do Orfeão da Covilhã criou, em 1961, o conservatório Regional de Música da Covilhã. Dirigiu, entre 1966 e 1973, o Coro Misto, o Coro Sacro e o Coro Etnográfico, tendo mantido colaboração mensal com a Emissora Nacional de Radiodifusão.

Em 1962 e 1970 revelou a obra do compositor covilhanense Eng. Ernesto de Campos Mello e Castro, cujas composições jaziam esquecidas ou desconhecidas. Em 2006/2007, divulgou a obra do compositor tortosendense Gabriel da Cruz Morais de Sosa, por ocasião do centenário do seu falecimento.

6

006

Em 1970, no centenário da elevação da Covilhã a Cidade, propôs à Câmara Municipal e levou a efeito o 1º Concurso de Piano "Cidade da Covilhã", do qual já se realizaram 9 edições. Promoveu igualmente o ressurgimento dos "Quadros Vivos" do Teixoso, que não se realizavam há mais de 50 anos, tendo a sua ação merecido as melhores referências por parte do Dr. José Lopes Dias.

Também esteve na base da ideia da canção "Cidade-Neve", cantada por Amália Rodrigues, do qual são autores Nóbrega e Sousa (música) e Joaquim Pedro Gonçalves (letra), sobre guião do Dr. Duarte Simões.

Em 1971, sob proposta do Dr. João de Freitas Branco, é nomeado Delegado da Juventude Musical Portuguesa na Covilhã.

Em 1972, como professor de Canto Coral do Liceu Heitor Pinto, esteve na origem do 1º Concurso de Piano "Júlio Cardona", em estreita colaboração com os alunos finalistas desse ano letivo. Em 1975, o seu nome figura entre os Membros Observadores de Honra do VII Concurso Internacional de Piano "Vianna da Motta", a que assistiu a convite do pianista Sequeira Costa. Em 1997, no âmbito da Delegação da Juventude Musical Portuguesa, promoveu e levou a efeito o Concurso de Instrumentos de Arco "Júlio Cardona", de âmbito internacional, do qual está em preparação a 9º edição.

Ainda que autodidata em música, é autor de diversas composições, sendo de sua autoria o "Hino da Escola Industrial Campos Mello". No campo das letras, para além de artigos de opinião, crítica musical e reportagem, publicou diversas obras de caráter literário.

Em 2002 criou o Coro Misto da Academia Sénior da Covilhã.

Em reconhecimento pela sua ação no âmbito da Cultura, foi agraciado com as seguintes condecorações:

- Cavaleiro da Ordem Imperial Bizantina de Santo Eugénio de Trebizonda, grau Protospatário (Comendador);
- Cavaleiro de Justiça da Ordem Ecuménica de Malta;
- Condecorado com a Cruz de Honra da Ordem Ecuménica de Malta;
- Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata, atribuída pela Câmara Municipal da Covilhã."

De seguida, concedida a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva apresentou um voto de regozijo pela participação do atleta, João Carlos Félix Bastos, da APPACDM no "Special Olympics".

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões referiu, em relação à comemoração do 36.º aniversário da UBI-Universidade da Beira Interior, que "gostaria de a felicitar por mais um aniversário formulando um voto de louvor, considerando-a digna de elogio pelo percurso e importância que esta Instituição tem para a cidade, para a região e até para o país.

A UBI, tem vindo ao longo do seu percurso, a contribuir para uma maior coesão do território e melhorando ainda a competitividade da nossa região.

Da mensagem do Reitor aquando do aniversário, retive a queixa de que a UBI é subfinanciada, e comparativamente com outras universidades congéneres tem um financiamento em média, inferior.

Os Covilhanenses constatam que a cidade é a primeira a beneficiar com o desenvolvimento da UBI, seja até pela diversidade na localização das suas infraestruturas, promovendo a reabilitação urbana em vários edifícios devolutos, e assim, melhorando a atividade comercial e imobiliária nas áreas onde se implanta.

Se por um lado a estratégia beneficia o crescimento, a coesão e desenvolvimento da cidade, por outro, obriga-a a maiores custos de funcionamento, e não estamos a falar de interioridade!

A universidade desenvolve-se por vários pólos espalhados pela cidade, obrigando a custos acrescidos com infraestruturas de funcionamento, sejam sociais, como cantinas, bibliotecas, áreas sociais e de estar para estudantes, centrais de produção de energia para aquecimento e ventilação dos edifícios, manutenção das instalações, mobilidade, deslocações, etc.

É com base na história e importância da UBI para a cidade e região que sugiro ao Sr.º Presidente Vítor Pereira que se junte aos apelos e revindicações do Sr.º Reitor da UBI no sentido de obter junto do Governo, que é do seu partido, um aumento no financiamento necessário para melhorar o excelente trabalho que tem vindo a ser realizado, considerando ainda ser de elementar justiça a obtenção de um financiamento em condições de igualdade com outras universidades.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo: "agradeço que se junte a nós agora nesse desígnio.

Quero dar-lhe nota, que não tenho memória do número de vezes que nos mais diversos fóruns, com responsáveis ministeriais, já no Governo do Dr. Passos Coelho, depois nos Governos do Dr. António Costa, em reuniões na CCDR-Centro, em reuniões partidárias, apesar de algum constrangimento, desassombradamente o tenho defendido. Aliás, teve a oportunidade de ouvir que a Senhora Ministra da Coesão se associou e já o tinha feito por várias vezes, até no decurso da campanha eleitoral isto foi motivo de debate. Isso é sempre uma tónica dominante das nossas intervenções sempre que falamos da importância, que é inegável.

Concordo com os considerandos que faz relativamente à Universidade, uma importância extrema, não só para a Covilhã como para a Região. A Universidade não é só da Covilhã. É verdade que nós tiramos maior "partido" da existência dela aqui. Porque se os nossos vizinhos não se desenvolverem e não estiverem num patamar de desenvolvimento económico e social como o nosso, se não acompanhamos o mesmo ritmo e não temos a mesma "pedalada", alguém fica para trás e quando alguém fica para trás, significa que não há harmonia e não há a tal coesão.

FI. 008

Estamos plenamente de acordo com isso, por que é uma bandeira. Aliás, às vezes as explicações que encontrei de alguns responsáveis, são tão ridículas e tão abstrusas que escuso aqui de referilas. Mas sei que há essa vontade e ela tem de se traduzir em factos. É inegável.

Não é a primeira vez que falamos disso, mas agradeço associar-se também a esta causa que é nobre e que é da mais elementar justiça.

Ninguém compreende, como é que uma universidade como a de Évora ou de Trás-os-Montes e Alto Douro, para não falar de outras, que são similares da interioridade, tenham financiamentos superiores ao nosso, quando nós temos a performance que temos, um número elevado de alunos e o contributo que dá para o desenvolvimento da nossa Região."

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, apresentou um Voto de Felicitações à INATEL, pela celebração do 77.º Aniversário na nossa Cidade, com uma cerimónia bastante expressiva em que reconheceu todos os CCD, associados do Inatel há mais de 60 anos, e a importância destas coletividades na sua história.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, a seguinte alteração à Ordem de Trabalhos distribuída, tendo sido aprovado:

Retirar:

- Alínea c) do ponto 5.4. DECAD, por não se encontrar em condições de ser deliberado pelo órgão executivo:
 - "c) Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso — Assistente Operacional a Tempo Inteiro — Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação) "

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Ata n.º 06 - Reunião Ordinária Privada de 08.abril.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 06 - Reunião Ordinária Privada de 08.abril.2022.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 7.677.133,72 € (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três euros e setenta e dois cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 6.103.359,39 € (seis milhões, cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 1.573.774,33 € (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos).



4. DESPACHOS

a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 13.abril.2022 à Freguesia de Cortes do Meio no âmbito da candidatura ao Campo Multidesportos do Louseiro -Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, promovida pelo PDR 2020

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 13.abril.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/10142, em que o Município da Covilhã reconhece o interesse para as populações e para a economia local, no apoio à candidatura ao Campo Multidesportos do Louseiro, apresentada pela Freguesia de Cortes do Meio, à Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, promovida pelo PDR 2020.

b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 21.abril.2022 à Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense no âmbito do desenvolvimento do projeto "workLAB: Integração Sócio Laboral de Migrantes" a candidatar aos Prémios BPI Fundação "la Caixa" Solidário 2022

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/11755, em que o Município da Covilhã reconhece o interesse para as populações e para a economia social do projeto "workLAB: Integração Sócio Laboral de Migrantes" a candidatar pela Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense aos Prémios BPI Fundação "la Caixa" Solidário 2022.

c) Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.abril.2022 à criadora Ana Jezabel – Projeto de dança "Dia-a-Dia"

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/11715, em que o Município da Covilhã acolheu no Teatro Municipal da Covilhã | Centro de Inovação Cultural da Covilhã a residência artística da criadora Ana Jezabel Carreira, de 11 a 14 de abril de 2022, para desenvolvimento do seu projeto "Dia-a-Dia"; bem como tem a intenção de programar no Teatro Municipal da Covilhã, a criadora Ana Jezabel Carreira, com o projeto citado.

 d) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.abril.2022 à Kayzer Ballet – Apresentação da criação "PIDWELL"

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/11721, em que o Município da Covilhã tem a intenção de acolher uma apresentação da criação "PIDWELL", produzida pelo Kaiser Ballet, em 2022, em data a definir, no Teatro Municipal da Covilhã.

 e) Despacho do Senhor Presidente – Extinção do Procedimento – Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã – Alameda Europa

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.maio.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12526, no qual determinou a Extinção do Procedimento – Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã – Alameda Europa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, sobre o assunto, disse: "considero que temos uma boa notícia, face aos custos da sinalética e que se estude uma ciclovia onde na verdade valha a pena gastar o dinheiro, que sirva os Covilhanenses e seja utilizável."

Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que a razão foi pelo facto de o concorrente não apresentar os documentos devidos, não querendo dizer que "desistimos da obra, embora possa parecer de forma mais simplificada.

A questão das ciclovias é sempre uma questão que não é pacifica, porque as nossas cidades, designadamente uma cidade como a nossa não tem tradição de trajetos cicláveis, nem a orografia é propícia a isso, sendo certo, que hoje em dia, as bicicletas, para este efeito, tem um motor para auxiliar.

Aquando da viagem inaugural das bicicletas elétricas da UBI, pude constatar que muitos dos automobilista não respeitavam quem ia de bicicleta, isto significa que a sinalética é fundamental e, na prática, é para relembrar as pessoas que aquela via é partilhada, apesar de o código da estrada o dizer.

Acho que a exploração politica deste tema deixará de existir quando a concessão começar a operar."

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Oliveira, a quem foi concedida, dizendo "que não posso deixar passar a interpolação do Senhor Vereador Jorge Simões, porque, efetivamente, nunca imaginei ver um Vereador a regozijar-se por uma obra financiada a 85% não ser efetivada.

É um investimento na nossa Cidade. É uma obra que está dentro de uma estratégia que já foi por diversas vezes explicada à oposição e, chegamos a um ponto em que, se calhar, já não é uma questão de perceção e já é uma questão de má vontade, de não querer olhar para a realidade daquilo que é o nosso território e do que está a acontecer nas cidades a nível nacional, que é uma revolução a nível da mobilidade.

Independentemente da sua orografia, aquilo que a Cidade da Covilhã e este Executivo quis, foi aproveitar estes fundos comunitários para avançarmos para este projeto de mobilidade suave que, claramente, não ficávamos para trás naquilo que é a corrida e esta revolução que está a acontecer em todo o lado, inclusivamente, na nossa Cidade, não estando, neste momento, o serviço disponível.

Só quem não olha para os parques de bicicletas à porta da Universidade e quem não anda nas nossas ruas e não vê já a quantidade de pessoas que já utiliza a bicicleta como meio de transporte, é que eventualmente pode, consecutivamente, vir a estas reuniões falar da ciclovia e vir a regozijar-se quando o empreiteiro não apresenta os documentos e a obra não avança. Isto é inacreditável.

Apresentámos a solução de mobilidade que apresentámos, em que os meios de transporte públicos deixam de ser concorrenciais e passam a ser efetivamente complementares. E é esta a lógica que nós queremos ter para a nossa cidade, priorizando os meios de transporte coletivos e de mobilidade suave."

O Senhor Presidente da Câmara concluiu, referindo que toda esta solução técnica foi aconselhada por peritos na matéria, tendo em conta a orografia da nossa cidade, realçando o facto de, aquando da apresentação deste projeto de mobilidade, em Bruxelas, foi saudada a iniciativa.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.maio.2022, no determinou,

- 1- A não adjudicação e por consequência a extinção do procedimento, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP e com os fundamentos nele referido.
- 2- Que se proceda à descabimentação da verba, previamente cativa para efeitos de procedimento concursal.

013

3- Que os serviços do Departamento de Obras e Planeamento, procedam à análise e proponham, com carácter de urgente, nova proposta.

914

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Proposta de designação do Representante do Município da Covilhã na AFTEBI

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/12483, que se transcreve:

"O Município da Covilhã tomou conhecimento, na última reunião de direção da AFTEBI-Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica), que ocorreu, recentemente, a saída de 2 sócios da direção, a ANIL e o CITEVE, verificando-se, por isso, a necessidade de serem alterados o termo da tomada de posse, bem como, as fichas de assinaturas no banco.

Neste pressuposto, por forma a tornar mais céleres os pagamentos da Associação, importa que o Município da Covilhã delegue a sua representação, por deliberação de Câmara, no Vereador que habitualmente representa o Município nas reuniões da AFTEBI, onde o Município da Covilhã possui participação social.

Assim sendo, posto isto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, que representa, nos termos legais, o Município da Covilhã em qualquer Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária das empresas societárias e não societárias onde o Município da Covilhã possui participações sociais, delegue a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Vereador em Permanência da Câmara Municipal, Senhor Engenheiro José Miguel Ribeiro de Oliveira, podendo, em nome e representação do Município da Covilhã, deliberar em reunião de assembleia geral da AFTEBI- Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior que se realize, sem observância de formalidades prévias e aí manifestar vontade de a assembleia se constituir e deliberar sobre determinados assuntos, acerca das respetivas ordens de trabalho, os pontos que venham a ser aditados, bem como autorizar a que conste como Titular das contas da AFTEBI.

Covilhã e Paços do Concelho, 2 de maio de 2022"

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, designar como representante do Município na AFTEBI- Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, o Vereador em Permanência da Câmara Municipal, Senhor Engenheiro José Miguel Ribeiro de Oliveira, para, no exercício e uso da competência delegada e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, poder, em nome e representação do Município da Covilhã, deliberar em reunião de assembleia geral da AFTEBI que se realize, sem observância de formalidades prévias e aí manifestar vontade de a assembleia se constituir e deliberar sobre determinados assuntos,



acerca das respetivas ordens de trabalho, os pontos que venham a ser aditados, bem como autorizar a que conste como Titular das contas da Associação AFTEBI.

 b) Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial: Destinado à Comercialização de Produtos Alimentares, Bebidas, Refeições, Congelados e Produtos de Conveniência, em Edifício Sito no Mercado Municipal da Covilhã entre o Município da Covilhã e a Beirais Divertidos, Lda. – Rescisão

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12178, propondo para aprovação a rescisão do Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial: Destinado à Comercialização de Produtos Alimentares, Bebidas, Refeições, Congelados e Produtos de Conveniência, em Edifício Sito no Mercado Municipal da Covilhã, celebrado em 26.outubro.2020 entre o Município da Covilhã e a Beirais Divertidos, Lda., por incumprimento contratual, bem como a regularização do valor em dívida de abril de 2021 a abril de 2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar a rescisão do Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial: Destinado à Comercialização de Produtos Alimentares, Bebidas, Refeições, Congelados e Produtos de Conveniência, em Edifício Sito no Mercado Municipal da Covilhã, celebrado em 26.outubro.2020 entre o Município da Covilhã e a Beirais Divertidos, Lda., por incumprimento contratual, previsto nas cláusulas 10.º, 25.º e 26.º do citado contrato.

Mais deliberou notificar a empresa para regularizar a totalidade das rendas em dívida, de abril de 2021 a abril de 2022, o que perfaz um total de € 3.589,05 (três mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinco cêntimos), sob pena de cobrança coerciva.

c) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa sobre o prédio sito no Largo de S. Sebastião, na freguesia de Peraboa, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2019/20130411 da sobredita freguesia

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34692, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa sobre o prédio sito no Largo de S. Sebastião, na freguesia de Peraboa, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia



de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2019/20130411 da sobredita freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Peraboa, em que o Município da Covilhã, cede, em regime de comodato, o prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2019/20130411 da sobredita freguesia, com área total de 329,00m2, destina-se exclusivamente à exploração do Museu do Queijo, em Peraboa, pelo período de 10 (dez) anos, após a assinatura do presente contrato, improrrogáveis.

Mais deliberou retificar a deliberação da Câmara Municipal da reunião de 08.abril.2022, respeitante à alínea b) do 5.1 - DAGCJ, passando a ter a seguinte redação:

"A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Peraboa, em que o Município da Covilhã, cede, em regime de comodato, o prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 275 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1215/20060724 da referida Freguesia, com uma área total de 137,14 m2, destina-se exclusivamente à exploração do Restaurante no Museu do Queijo, pelo período improrrogável de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do presente Contrato de Comodato."

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Alargamento do Horário de Funcionamento - Telepizza Covilhã - Parque da Goldra

Presente informação e despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6101, para ratificação, respeitante ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Telepizza Covilhã, sita no Parque da Goldra para as 04:00 horas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01.abril.2022, autorizando, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Covilhã, o alargamento do horário de funcionamento para as 04:00 horas ao estabelecimento comercial Telepizza Covilhã, sita no Parque da Goldra – Covilhã.

Foi feita declaração de voto pelo Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva: "Abstemo-nos, pelo facto de no relatório de distribuição a informação técnica referir que que Face ao descrito, sou de opinião que o pedido não se enquadra com o disposto no art.º 5º do Regulamento Municipal, nomeadamente, quanto à justificação deste, uma vez que, tal deferimento poderia potenciar uma debandada de solicitações congéneres de estabelecimentos que se encontram nas mesmas condições."



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação de Caução - Fornecimento do Projeto do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7229, propondo que seja autorizada a liberação da caução prestada, na sequencia do pedido formalizado pela empresa COTEFIS - Gestão de Projetos SA, no âmbito do contrato nº 53/2017 de prestação de serviço de "Fornecimento do projeto do Centro de Inclusão Social da Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela empresa COTEFIS - Gestão de Projetos SA, no âmbito do contrato nº 53/2017 de prestação de serviço de "Fornecimento do projeto do Centro de Inclusão Social da Covilhã".

b) Extinção da Caução prestada pela Covibus/Corporacion Espanhola de Transportes, SA relativa ao contrato da concessão dos transportes públicos urbanos da Grande Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10676, propondo que seja autorizada a libertação da caução prestada pela Covibus/Corporacion Espanhola de Transportes, SA relativa ao contrato da concessão dos transportes públicos urbanos da Grande Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e autorizar a libertação da caução prestada pela Covibus/Corporacion Espanhola de Transportes, SA relativa ao contrato da concessão dos transportes públicos urbanos da Grande Covilhã, uma vez que não existem motivos para a executar, nomeadamente, sanções contratuais ou prejuízos por incumprimento do contrato, nos termos do artigo 296.º do CCP, e encontrando-se o contrato caucionado extinto (pelo seu cumprimento e pela expiração do prazo contratual – alínea a) do artigo 330.º do CCP), a caução expirou.

 c) Adjudicação da baixada elétrica para alimentação do novo Posto de Transformação da Escola Secundaria Frei Heitor Pinto - Avenida 25 de Abril s/n - Covilhã (Aprovação e Revogação da deliberação de 04.02.2022)

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/11391, que se transcreve:

"1.- Está em causa a construção da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, instalado no âmbito da empreitada da obra de reabilitação dos edifícios deste estabelecimento escolar.

A Câmara Municipal deliberou, em 04-02-2022, adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes para esta intervenção. Após a notificação da E-Redes da adjudicação da obra esta veio comunicar que o orçamento que serviu de base à deliberação já se encontrava anulado por ter ultrapassado o prazo de pagamento.

O assunto é da máxima urgência face ao período de inverno em que nos encontramos e a necessidade de aquecimento dos espaços da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, com recurso aos equipamentos de climatização instalados no âmbito da empreitada da obra.

- 2.- E-REDES-Distribuição de Eletricidade, S.A., apresentou um novo orçamento, cuja cópia se anexa na etapa 1, no qual a Opção 1, no valor de 26.704,00€ + IVA (23%), valor que inclui a comparticipação nas redes Média Tensão.
- 3.- A E-REDES-Distribuição de Eletricidade, S.A. é a entidade concessionária de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Covilhã, nomeadamente no local da obra/instalação em causa.

Os valores apresentados nesse orçamento resultam do regulamentado pela ERSE através do Regulamento das Relações Comerciais.

Tendo em conta que os valores orçamentados pela E-REDES são resultantes do regulamentado pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos através do Regulamento de Relações Comerciais, a mesma apresenta uma proposta que na sua totalidade é economicamente mais vantajosa para o cliente e que permite a construção do ramal/baixada elétrica, pois contempla toda a infraestrutura elétrica subterrânea (abertura e tapamento de valas, colocação de tubagem e caixas de visita, cablagem, uniões, ligações e licenciamento).

4.- Proposta de decisão: propõe-se que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação tomada na reunião de 04-02-2022 e adjudicar a intervenção correspondente ao orçamento apresentado pela E-Redes, anexado à etapa 1, no valor de 32.845,92 €, valor que inclui IVA."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar e autorizar a despesa e adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes, no valor de 32.845,92 €, valor que inclui IVA, da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara Municipal da reunião de 04.fevereiro.2022, sobre o assunto em apreço.

d) Receção Provisória:

 Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9477, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada.

e) Conta Final:

 Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/11910, e conta final da Empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

021

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada.

f) Iluminação Pública:

1. Rua Direita 82PT - São Jorge da Beira - Minas da Panasqueira

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/16783, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação de rede de iluminação pública na Rua Direita 82PT — São Jorge da Beira — Minas da Panasqueira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 63,96 €, valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação de rede de iluminação pública na Rua Direita 82PT − São Jorge da Beira − Minas da Panasqueira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 63,96 €, valor que inclui IVA.

g) Sinalização e Trânsito:

1. Rua Zeca Afonso – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7105, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um lugar de estacionamento público existente na rua Zeca Afonso, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo do requerente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um lugar de estacionamento público existente em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo do requerente na rua Zeca Afonso, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação, um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo n.º 11d, no pavimento o lugar de estacionamento será pintado na cor azul com o símbolo de deficiente - cadeira de rodas a branco, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Proposta de Adesão ao Movimento de Municípios pela Paz

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8103, propondo para ratificação a proposta de Adesão ao Movimento de Municípios pela Paz.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a proposta de Adesão ao Movimento de Municípios pela Paz, comprometendo-se a:

- 1) Implementar os 10 Compromissos pela Paz definidos por este Movimento;
- 2) Colaborar nas atividades definidas pelo movimento, sempre que possível, envolvendo a comunidade local e as entidades que a integram.
 - Início do Procedimento para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8093, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



- Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de "Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã".
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.
 - c) Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso – Assistente Operacional a Tempo Inteiro – Ano Letivo 2021/2022

ASSUNTO RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS

 d) Minuta de Protocolo de Cedência de Utilização da Piscina Municipal da Covilhã a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Mutualista Covilhanense – Projeto Casa Moura

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1004, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cedência de Utilização da Piscina Municipal da Covilhã a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Mutualista Covilhanense, no âmbito do Projeto Casa Moura.

Documentos que dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Utilização da Piscina Municipal da Covilhã a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Mutualista Covilhanense, que estabelece as condições de cedência de utilização da Piscina Municipal da Covilhã por parte dos jovens acolhidos no âmbito do Projeto Casa Moura.



e) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 24552021P01 celebrado entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos

Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 24552021P01 celebrado entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10473, tendo por objeto a alteração das Clausulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.ª do citado Contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 24552021P01 celebrado entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto a alteração das Clausulas 2.º, 12.º e 13.º, passando a constar o seguinte:

" Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 12.ª

Pagamentos

- 1. Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º 02/080701 do orçamento e com a classificação do plano de atividades 02,01,04, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número 2021/572.
- 2. Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa serão dirimidas por acordo entre os Contraentes ou nos termos legais.

Cláusula 13.ª

Vigência

1. O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 30 de abril de 2022.

	02
O presente Contrato Programa cessa 3 meses mero anterior ou após a validação do relatório e ocorra em último lugar."	

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 32.909,88 (trinta e dois mil, novecentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 09:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAGCJ,